X

Illmo Emo Sr.

Havendo-se estipulado na Convenção Secreta firmada no Rio de Janeiro em 29 de Agosto do corrente Anno, e cujas ratificações foram trocadas em Lisboa no dia 15 de Novembro, que Sua Magestade o Imperador do Brasil tomaria desde logo a si o Emprestimo contrahido em Londres pelo Governo Portuguez com a Casa de B. A. Goldschmidt & Cia, confirmado pela Carta de Lei de 9 de Outubro de 1823; e devendo em consequencia da sobredita estipulação correr o mesmo Emprestimo por conta do Governo do Brasil desde o dia em que as Ratificações foram

trocadas

trocadas, acho-me authorisado por
Sua Magestade o Imperador e Rey
Meu Senhor para participar a V. Ex.ª
que do dito Emprestimo, original =
mente do valor de um milhão e
quinhentos mil Libras Esterlinas,
foi já amortisado, mediante os paga=
mentos que o Governo Portuguez tem
feito até ao fim de Novembro passado,
a quantia de Cem mil Libras Ester=
linas, ficando portanto a cargo do
Brasil a somma restante de um
milhão e quatro centos mil Libras,
com os interesses que decorrerem desde
o principio deste corrente anno, Epoca
da ultima amortisação.

Devo

Devo portanto rogar a V. Ex.ª que queira communicar-me as ordens que possa ter recebido do seu Governo a este respeito, a fim de convencionarmos de commum accordo, o modo pratico de levar a effeito a sobredita estipulação, com a regularidade e exactidão que taes materias exigem e com a boa fé que nam pode deixar de ser conforme aos desejos assim como o he sem duvida aos bem entendidos interesses dos dois Augustos Soberanos Contractantes, e dos dois Paizes.

A fim de habilitar a V. Ex.ª a dar todas as disposições, e propor as medidas que deverão adoptar-se para effeituar a passagem do Emperatriz

man-

mandei pedir aos Contractadores d'elle
uma Copia completa do Contracto, que
terei a honra de remetter a V. Ex.ª
assim que a houver recebido.

Resta, para dar cumprimento
ao Artigo 2.º da Convenção, fixar
igualmente as Epocas dos pagamentos
pelos quaes, na conformidade do dito Ar=
tigo, deve o Governo Portuguez receber
no decurso de um anno, desde a data
da assignatura, a quantia que falta
para perfazer, juntamente com o Em=
prestimo, a Summa de dois milhões
de Libras Sterlinas. Sobre este ponto
tambem recebi Ordem de me entender
com V. Ex.ª e de lhe pedir os necessarios
esclarecimentos; e rogo a V. Ex.ª me habilite

habilite a dar, com a possivel brevidade, à minha Corte as explicações convenientes; advertindo que emquanto ao primeiro pagamento de Duzentos e cincoenta mil Libras Esterlinas já participei, em consequencia do ajuste feito com V. Ex.ª, que deveria ter lugar no dia 15 de Fevereiro proximo.

Queira persuadir-se dos sentimentos de estimo sincero, e consideração com que tenho a honra de ser

De V. Ex.ª

Ill.mo e Ex.mo Sr. Barão de Sabayana

Londres 31 de Dezembro de 1825.

m.to att.o Ven.dor e Obr. Creado
Marquez de Palmella

31 - Dezbr 1825

Legação de Portugal —

Respondd. em 2 Janeiro 1826